

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 135ª SESSÃO, SENDO A 114ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e oito de dezembro, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, verificado o quorum, tem início a 135º sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, sendo a 114° em caráter ordinário, conforme convocação datada de 12/12/2019, sob a presidência do senhor Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Cynthia F. Ferreira - Pró-Reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Thiago Fonseca Silva – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Altamir Fernandes de Oliveira – Vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Stella Maris Lemos Nunes – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Simone de Paula Santos – Vice -Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lucas Franco Ferreira - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Danilo Bretas de Oliveira - Vice-Diretor Faculdade de Medicina; Alexandre Ramos Fonseca – Representante suplente do Conselho de Graduação; Edivaldo dos Santos Filho - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Eliziária Cardoso dos Santos - Representante da Faculdade de Medicina; Leila Aparecida da Silva – Representante Suplente dos Técnicos Administrativos em Educação; Virgínia Geralda Batista -Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Participam por meio de videoconferência, os conselheiros: Wederson Marcos Alves- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e exatas, Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri, Cristiano Agenor Oliveira de Araújo - Vice-Diretor Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Leonardo Azevedo Sá Alkimin - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Adriano Luz e Silva - Representante Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Izabel Cristina – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Anderson Soares da Silva - Representante dos técnicos administrativos. Em razão de motivos de falta de energia elétrica previamente notificados, justifica-se a ausência dos conselheiros: Saulo Alberto do Carmo Araújo -Representante Instituto de Ciências Agrárias. Débora Ribeiro Orlando Representante do Instituto de Ciências Agrárias . Dando início a sessão o professor Marcus cumprimenta a todos e inicia-se a votação para aprovação da Ata 134º, que foi aprovada pela ampla maioria de votos e 2 (duas) abstenções. Passando aos expedientes, são informadas os despachos. DESPACHOS:1. Despacho 107: Indefere inclusão do SEGEN no calendário acadêmico 2020 - assunto 72-2019 2. Despacho 108: Homologa ad referendum prorrogação de afastamento de Ednelço Dalcumune - FACSAE. 3. Despacho 109: Indefere recurso contra revisão de desligamento desligamento D.A.S. - assunto 78. 4. Despacho 110: Indefere recurso contra reconsideração de desligamento P.H.B.D e R.C.S.R - assunto 79. Em seguida, são informadas as papeletas. PAPELETAS: 1. Papeleta 13 - CONSEPE: Representação CPPG. 2. Papeleta 14 - CONSEPE: Representação dos discentes da graduação. 1. Papeleta 15 - CONSEPE: Representação FIH. 2. Papeleta 16 - CONSEPE: Representação FAMMUC. Itens homologados por maioria de votos e 2(duas) abstenções. Dando continuidade, são colocados em votação, em bloco, os itens a Homologar: Homologar 50: Parecer nº 373 CPPD – Afastamento para doutoramento de interesse da prof.ª Joicymara Santos Xavier, lotada no ICA. 2. Homologar 51: Parecer nº 372 CPPD – Afastamento para pós-doutoramento de interesse da prof.ª Érika Viviane Costa, lotada na FIH, itens homologados por maioria de votos e uma abstenção. Em seguida passamos para os itens a **REFERENDAR** 1. Referendar 56: Homologação ad referendum de prorrogação de afastamento do prof. Ednelço Dalcumune, lotado na FACSAE. 2. Referendar 57: Homologação ad referendum de afastamento de interesse da prof.ª Luciana de Michelis Mendonça, lotada no

Departamento de Fisioterapia - FCBS. itens referendados por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, demos início a aprovação da pauta. A pró-reitora de Graduação Cynthia solicita a retirada de pauta o assunto 33 que trata da solicitação de alteração dos anexos da Resolução Consepe nº 55/2017 que dispõe sobre o programa de monitoria, por considerar inviável a alteração desse anexo no final do ano letivo. O Professor Edivaldo solicita a retirada de pauta o assunto 51 por se tratar de itens específicos e posteriormente elaborar uma nova proposta para instrução normativa, sendo assim o professor Marcus encaminha pra votação a manutenção da parte reservada e fazer uma inversão da pauta em que os outros os assuntos 83 e 84 passem a ser os primeiros assuntos da parte aberta e a retirada dos assuntos 33 e 51, conforme solicitado pelos conselheiros Edivaldo e Cynthia. Em seguida o encaminhamento é colocado em votação, obtendo-se aprovação por unanimidade. Iniciando o primeiro assunto que trata do Recurso interposto pela discente R. A. C. Aluna do curso de Engenharia Florestal, que encontra-se presente. O espaço é aberto para discussão e não havendo observações encaminhamos para votação do recurso. Cynthia: Eu voto pelo deferimento do recurso da discente, tendo em vista que já está em vigor resolução número 33 de 19 de setembro de 2019, que altera o inciso na qual ela foi enquadrada para inciso 4 prevendo o direito da discente à reconsideração de matrícula. Lucas: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Edivaldo: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Alexandre: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Heron: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Stella: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Virgínia Batista: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Leila: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Eliziára: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Danilo Bretas: Voto pelo acolhimento do pedido da discente visto a nova formatação da resolução 30/07/2019. Altamir: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Gilmar: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. <u>Virgínia</u> Martins: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Karine: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Flávio: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Thiago Fonseca: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Anderson: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Danilo Bispo: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró reitora de graduação. Isabel: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró reitora de graduação. <u>Cristiano:</u> Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Wedeson: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação: <u>João Victor:</u> Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. <u>Ana Cândida:</u> Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Adriano: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. <u>Leonardo:</u> Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Thiago Franchi: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação. Marcus: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os esclarecimentos da pró - reitora de graduação Portando recurso deferido por unanimidade. Prosseguindo com os recursos encaminha-se para o próximo assunto. Recurso impetrado pela discente J.N.S: Discente do curso de Sistema de Informação, que está presente. A pró - reitora de Graduação Cynthia faz as suas considerações e não havendo observações encaminha-se para votação. Cynthia: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente baseada em situações similares que aconteceram e pela carga já cursada da discente <u>Lucas</u>: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Lucas: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Edivaldo: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Alexandre: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Herón: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Stella: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. <u>Virgínia Batista</u>: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Leila: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró reitora de graduação. Elíziára: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Altamir: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Virgínia Martins: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Karine: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Flávio: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Thiago Fonseca: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente considerando que há prerrogativa na resolução 33/2019. Anderson: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Adriano: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. <u>Ana Cândida:</u> Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. João Victor: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró reitora de graduação. Wederson: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Cristiano: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Isabel: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Danilo Bispo: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Leonardo: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró reitora de graduação. Thiago Franchi: Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. <u>Diogo:</u> Eu voto pelo deferimento do pedido da discente acompanhando as argumentações apresentados pela pró - reitora de graduação. Marcus Eu voto pelo deferimento do pedido da discente de acordo com a jurisprudência desse conselho e considerando que a discente não teve ainda o direito da dilação de prazo. Portando recurso deferido por unanimidade. A pró-reitora de graduação Cynthia pede o registro da sua fala em ata."Havendo religamento da discente será necessário ainda que ela tenha os dois semestres de dilação que já tinha concedido anteriormente. Portanto recurso DEFERIDO por unanimidade. Passando para o próximo assunto em pauta, seguimos para o próximo recurso. Recurso impetrado pela discente L. C. S. Discente do curso de pedagogia, que encontra-se presente. A pró - reitora de graduação relata os acontecimentos e fatos e logo após o espaço é aberto para discussão e não havendo observações o recurso e colocado em votação. Cynthia: Eu acolho o pedido da discente levando em consideração que falta apenas o TCC e ela tem já tem 92,8% e por direito a dilação caso ela tenha solicitado dentro do prazo. Lucas: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Edivaldo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Alexandre</u>: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Heron: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Stella: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. <u>Virgínia Batista:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. Leila: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. Eliziára: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. Altamir: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. Gilmar: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. Virgínia: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. Karine: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Flávio:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Thiago Fonseca: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Anderson: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Danilo Bispo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Isabel:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação <u>Cristiano:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Wederson: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação <u>João Victor:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Ana Cândida: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação Adriano: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Leonardo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação Thiago Franchi: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Marcus: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Portanto recurso DEFERIDO por unanimidade. Passando para o próximo assunto que se trata do Recurso interposto pela discente R.L.P. Discente do curso de Humanidade que não se encontra presente. O espaço é aberto a discussão e não havendo observações o recurso é colocado em votação. <u>Cynthia:</u> Considerando que o recurso é similar ao recurso anterior, eu voto pelo acolhimento do recurso da discente e considerando que falta apenas 84.31% e foi desligada por atingir o tempo máximo de integralização e não obteve ainda a dilação de prazo e por te vaga no curso. Lucas: Eu acolho o pedido da discente de acordo com os argumentos apresentados pela pró - reitora de graduação. Edivado: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação Alexandre: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação Heron: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Stella: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Virgínia Batista:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Leila: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Eliziára: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Altamir:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Virgínia Martins: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró -reitora de graduação. Karine: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Flávio César: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação Thiago Fonseca: Anderson: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Danilo Bispo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró -reitora de graduação Leonardo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação <u>Thiago</u> Franchi: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Diogo:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação. Marcus: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Portanto recurso DEFERIDO por unanimidade. Prosseguindo como assunto da pauta, passamos para próximo recurso que trata-se do Recurso impetrado pela discente S.L.V, discente do curso de Humanidades, que não se encontra presente. A pró - reitora descreve o caso e o espaço é aberto para discussão e não havendo observações o recurso é colocado em votação. Cynthia: Da mesma forma dos outros recusos eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando que ela não obteve ainda a dilação de prazo. Lucas: Eu acolho o pedido da discente conforme argumentação da Prograd. Edivaldo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Alexandre: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Heron: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação <u>Stella:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Virgínia Batista</u>: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró reitora de graduação Leila: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação <u>Eliziára:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Altamir: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Gilmar: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Virgínia Martins: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Karine: Eu

voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Flavio: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Thiago Fonseca: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Anderson: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Danilo Bispo:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Cristiano: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Wederson: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró -reitora de graduação <u>João</u> <u>Victor</u>: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Ana Cândida: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. <u>Adriano:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação: Leonardo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação Thiago Franchi: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação <u>Diogo:</u> Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação Marcus: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos da pró - reitora de graduação. Portanto recurso DEFERIDO por unanimidade. Prosseguindo a reunião encaminhamos para o recurso do discente B.V.R.M. Discente do curso de Agronomia, que não se encontra presente. A pró reitora de graduação Cynthia relata os fatos e não havendo observações encaminha-se para votação. Cyntia: Eu Voto pelo indeferimento do pedido da discente tendo em vista que a carga horária foi muito baixa e por não ter a vaga no curso pretendido, o curso de Agronomia. Lucas: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. Edivaldo: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd Alexandre: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd Heron: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd e principalmente por não ter comprovação Médica Stella: Indefiro O pedido e acompanhando o parecer da professora Cynthia. Virgínia Batista: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. Leila: Eu indefiro o pedido do discente considerando que não há vagas no curso e a falta de justificativas para apreciação. Eliziára: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd, também por considerar que não há vagas no curso. Altamir: Eu indefiro o pedido do discente pela carga horaria faltante nos 5 semestre e pela falta da vaga e disposição contundente. Gilmar: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd . Virgínia Martins: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. Karine: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd e pela falta de vaga e também pela falta de observações que possa nos amparar. Adriano: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. Flávio César: Indefiro o pedido do discente pela fragilidade das argumentações e pela falta de documentação e pelo atual regulamento do curso que impede o deferimento. Thiago Fonseca: Indefiro o pedido haja vista as prerrogativas regimentares e constitucionais. Anderson: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. Adriano: Indefiro o recurso _pelo falta de argumentos e pela falta de provas <u>Danilo Bispo:</u> Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd <u>Cristiano:</u> Eu voto pelo indeferimento do recurso baseado nos argumentos da professora Cynthia da Prograd. <u>Wederson:</u> Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. <u>Ana</u> <u>Cândida</u>: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. <u>João Victor.</u> Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos do Professor Adriano. Leonardo: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd e principalmente pela falta de comprovação médica. Thiago Franchi: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. <u>Diogo:</u> Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. Marcus: Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos da Prograd. Portando recurso INDEFERIDO por unanimidade. Passando para o próximo recurso impetrado pelo discente L. E.C. Discente do curso de Humanidades, que não se encontra presente. A professora Cynthia faz suas observações e logo após o recurso é colocado em votação. <u>Cynthia:</u> Considerando que ele não atingiu o tempo máximo de integralização do curso e ele ainda teria mais um semestre e mais uma dilação de prazo, eu voto pelo deferimento do recuso do discente. Lucas: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da professora Cynthia. Edivaldo: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da professora Cynthia. Alexandre: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da professora Cynthia. Stella: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da professora Cynthia. Virgínia Batista: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da professora Cynthia. Leila: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da professora Cynthia. Eliziária: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Altamir: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da professora Cynthia. Virgínia Martins: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Karine: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Flávio: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Thiago Fonseca: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Anderson: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Danilo Bretas: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Cristiano: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Wederson: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. João Victor: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Ana Cândida: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Adriano: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Leonardo: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Thiago Franchi: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd <u>Diogo:</u> Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Marcus: Eu acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da Prograd. Portanto recurso DEFERIDO por unanimidade. Passando para o próximo assunto que trata-se do **Recurso impetrado pelo discente L.M.S.** O espaço é aberto para discussão e não havendo observações o recurso é colocado em votação. Cynthia: Eu indefiro o pedido considerando a extensa carga horária faltante nesse pouco tempo e a discente apresenta apenas a certidão de nascimento do filho. Por falta de justificativa dentre outras eu indefiro o pedido da discente. Lucas: Eu indefiro o pedido da discente de acordo com os argumentos da Prograd. Edivaldo: Eu indefiro o pedido da discente de acordo com os argumentos da Prograd. Alexandre: Eu defiro o pedido da discente por entender que ela tem sim o direito e se ela vai conseguir ou não isso não vem ao caso. Heron: Eu defiro o pedido da discente pelas mesmas razões do professor Alexandre. <u>Stella:</u> Indefiro o pedido da discente de acordo com a Prograd. Virgínia Batista: Eu defiro o pedido da discente, pois ela ainda tem tempo e que ela corra atrás para conseguir concluir o curso. Leila: Acolho O pedido da discente considerando que ela é mulher estudante e mãe e apresentou justificativas para amparar o recurso. Eliziára: Eu indefiro o pedido da discente considerando os argumentos da Prograd. Altamir: Eu defiro o pedido da discente porque existe a previsão Legal para acolhimento do recurso. Thiago Fonseca: Eu indefiro o pedido da discente considerando os argumentos da Prograd. Virginia Martins: Eu defiro o pedido da discente diante das possibilidades de integralização do curso. Karine: acolho o pedido da discente para dar uma chance pra ela poder concluir o curso e ela passou aperto com o nascimento da filha. Flávio César: Eu defiro o pedido da discente pois acredito que há uma possibilidade de concluir o curso acolho e sou favorável a essa possibilidade. <u>Adriano:</u> Acolho o pedido da discente, pois ela está no direito, teve uma gravidez e quando as mulheres estão grávidas elas sofrem preconceitos em um país tão machistas e não podemos expulsar os alunos. Nos temos que acolher e ela está no seu direito, por isso eu defiro o pedido. <u>Ana Cândida:</u> Voto pelo deferimento de acordo com o professor Adriano e sendo solidária por tudo que ela tem vivido. <u>João</u> <u>Victor:</u> Acolho pelos mesmos motivos da professora Ana Cândida e do professor Adriano. <u>Wederson:</u> Acolho pelos mesmos motivos da professora Ana Cândida e do professor Adriano. Cristiano: Acolho pelos mesmos motivos da professora Ana Cândida e do professor Adriano. <u>Danilo Bispo</u>: <u>Anderson:</u> Acolho pelos mesmos motivos da professora Ana Cândida e do professor Adriano. Leonardo: Acolho pelos mesmos motivos da professora Ana Cândida e do professor <u>Adriano</u>. Thiago Franchi: Acolho pelos mesmos motivos da professora Ana Cândida e do professor Adriano. Marcus: Eu acolho o pedido da discente para que ela tenha oportunidade de concluir o curso. Portanto o recurso é DEFERIDO por maioria de votos, sendo 6(seis) votos contrário e 18(dezoito) votos favoráveis. Passando para a parte aberta o primeiro assunto refere-se ao Assunto 82- CONSEPE 2019 - Adequação de tempo de integralização dos cursos de licenciatura da FIH às necessidades formativas. O espaço é aberto para discussão. E não havendo observações encaminha-se para votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, passa-se para o próximo assunto da Pauta: Assunto 83 - Consepe 2019 - Nota de alteração do projeto pedagógico do curso de Graduação em Ciência e Tecnologia. O espaço é aberto para discussão. E não havendo observações encaminha-se para votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, passa-se para o próximo assunto da Pauta: Assunto 84 - CONSEPE 2019 - Alteração do projeto

pedagógico do curso de Enfermagem - FCBS. O espaço é aberto para discussão. E não havendo observações encaminha-se para votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, passa-se para o próximo assunto da Pauta: Assunto 70 - CONSEPE 2019 - Proposta de alteração da Resolução nº 10/2018 Regulamenta o aproveitamento da carga horária discente cumprida em atividade do Pibid e de Residência Pedagógica. O espaço é aberto para discussão. O professor Marcus pede alteração dos incisos "de I a IV "do Art 1° da Resolução nº 10/2018 e solicita a substituição por "de I a III" e explica que o inciso IV foi suprimido da versão que veio da Congrad. Feito a observação, encaminha-se para votação assunto 70, sendo aprovado por unanimidade. Findados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único — As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, 14 de Janeiro de 2020. XXXXXXXXXXXXXXXX

> MARCUS HENRIQUE CANUTO Vice-presidente do CONSEPE

LUÍSA TAVARES PEREIRA Assistente em Administração

Secretaria do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por Luísa Tavares Pereira, Servidor, em 03/08/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor, em 05/08/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0425046 e o código CRC 522FDECF.

Referência: Processo nº 23086.007364/2020-75 SEI nº 0425046